



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5137

Data 06 / 10 / 2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1956

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Júnior** - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **criar e disponibilizar uma plataforma de informações de dados clínicos de pacientes do Município de Dourados, similar ao E-SaudeSP da cidade de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA

A Plataforma de Saúde Paulistana, e-saudeSP, é uma criação da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo para facilitar o acesso e o registro das informações de saúde do cidadão paulistano, com **implantação da telemedicina, do prontuário eletrônico e integração dos dados clínicos.**

Concebida para integrar e disponibilizar todas as informações de saúde envolvidas no atendimento SUS do âmbito municipal de São Paulo, o app possibilita que o cidadão registre diariamente seus dados de saúde, permitindo o monitoramento de informações de importância, como aferições de pressão e glicemia capilar, registro de peso, alergias e medicações de uso contínuo. Além disso, o app reúne grande quantidade de informações úteis da saúde, como orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, armazenamento do histórico clínico do paciente, e georreferenciamento para localização de unidades de saúde.

Desta forma, solicitamos ao Poder Público através da Secretaria de Saúde, a disponibilização de uma plataforma similar ao município de São Paulo, garantindo assim informações à saúde de nossos munícipes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 DE OUTUBRO DE 2021 Lido

Na Sessão de 06 / 10 / 21

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5138

Data 06 / 10 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1957

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a coleta e distribuição de material para utilização em construções da população menos favorecida no município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa o fornecimento às famílias comprovadamente carentes, de materiais que possam ser reutilizados em construções de seus imóveis.

É notório que em toda obra há excedentes de materiais de construção. Assim, ao invés do desperdício desses materiais com sua permanência em locais, muitas vezes inadequados, levando a sua deterioração, a população pode ser beneficiada para o término de uma obra, ou para simples reparos ou reformas, essenciais para sua habitação.

Muitos resultados serão observados com a implementação da presente, além do notório benefício, também auxiliará na preservação do meio ambiente, evitando entulhos, preservando a saúde da população e garantindo melhor moradia.

Assim sendo, conto com o apoio do Poder Público no sentido de atender a presente indicação, para contribuir com nossos munícipes merecedores da nossa atenção.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 DE OUTUBRO DE 2021, ^{ido} Na Sessão de 26/10/21

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5139

Data 06 / 10 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1958

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a realização de um Programa de Recuperação Fiscal em 2021**

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de facilitar aos contribuintes o pagamento de dívidas junto ao Fisco Municipal com redução de multas e juros, o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS pode oferecer transações às pessoas físicas e jurídicas, com débitos tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa.

O Programa de recuperação fiscal dá a possibilidade de quitação de débitos com a Fazenda Pública e devido ao longo período de pandemia em nosso município, muitos contribuintes ficaram em situação de débito com a Fazenda Pública e desta forma, facilitará de forma significativa o pagamento de suas dívidas.

Dessa forma, através da presente, o Poder Público poderá proporcionar a regularização de débitos de contribuintes preocupados com a situação financeira a que foram submetidos com os efeitos da pandemia.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DE OUTUBRO DE 2021

Lido
Na Sessão de 06/10/21

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5140

Data 06/10/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1959

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Geraldo Resende – Secretário de Saúde do Estado**, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos no **sentido de viabilizar o serviço de Laudos Radiológicos para a Radiografia integrada ao REDIME na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.**

JUSTIFICATIVA

A UPA 24 hs Dourados dispõe de equipamentos de Raio X digitalizados, sendo que já fora finalizado a implantação de software para a transmissão de imagens que possibilita o serviço de laudos, cujo serviços foram adquiridos através da Secretaria de Estado de Saúde-SES, e já estão sendo realizados em média de 2.500 exames mensal. Todavia, esses exames não estão sendo faturados devido à falta de emissão de laudos. Assim, solicito à Vossa Excelência que seja viabilizado o serviço de Laudos Radiológicos para a Radiografia integrada ao REDIME na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h. Vale ainda argumentar que esse serviço, realizado na UPA-Unidade de Pronto Atendimento de Dourados, também será mais eficiente, se os exames de Raio X já sejam laudados no local.

Tal procedimento além de agilizar os diagnósticos, também evitará que o paciente, mesmo após ter sido atendido na UPA e submetido ao exame de Raio X, tenha que passar por novo exame no Hospital da Vida, pelo fato de não um laudo para apresentar a fim de confirmar o exame, ou seja, dois exames serão realizados. Se o paciente apresentar o laudo no hospital, evitará a realização de novo exame.

Portanto, solicitamos que seja atendida a indicação proposta, para agilizar os atendimentos da UPA e Hospital da Vida, valorizando a saúde da população de Dourados.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 06/10/21



FUNSAUD

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

Ofício nº 0761/2021/DIR.PRES/FUNSAUD

Dourados, 05 de Outubro 2021.

Ilmo.

Sr. Geraldo Rezende Pereira
Secretário Estadual de Saúde MS
Av. Poeta Manoel de Barros, sn, Parque dos Poderes,
Campo Grande – MS

Assunto: REDIME - Emissão de laudos de RX da UPA 24h de Dourados MS

Prezado Secretário,

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, em face ao assunto em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar e por fim requerer como segue:

Considerando que a FUNSAUD, através de convenio firmado com a Prefeitura de Dourados passou a administrar as unidades UPA 24h AFRANIO MARTINS, Porte III e o HOSPITAL DA VIDA, sendo ambas as unidades Porta Aberta dentro da RUE (Rede de Urgência e Emergência) de Dourados;

Considerando que a UPA 24h dispõe de equipamentos de RAIO – X digitalizados, e que estava dependendo da finalização da implantação do software para transmissão de imagens qual possibilitará o serviço de laudos, cujo serviços supra foram adquiridos através da Secretaria de Estado de Saúde – SES que efetuou a contratação da empresa HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, especializada em locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual, através do Contrato nº69/2015.

Considerando informação recebida do responsável técnico de Serviços de radiologia das unidades do Hospital da Vida e UPA, qual informa que o serviço referente à implantação fora finalizado com sucesso, bem como, estão sendo realizados em média de 2.500 exames mensal. Todavia, esses exames não estão sendo faturados devido à falta da emissão dos laudos.

Posto isto, solicitamos de Vossa Senhoria o serviço de Laudos Radiológicos para a Radiografia integrada ao REDIME em nossa Unidade de Pronto atendimento UPA 24h.

Sendo o que se requer, reforçamos a essa respeitável secretaria o nosso desejo de manter a responsabilidade de fornecer assistência de qualidade com seguridade de atenção prestada ao usuário dentro das condições designadas pelo Sistema Único de Saúde- SUS, agradecidos pela parceria disponibilizada, colocamos - nos a disposição reiterando nossa estima e consideração.

Dati
05/10/21
11:00 h.
Sarina Ribeiro
Assessora Executiva



FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

Atenciosamente,

Jairo Jose de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 0137 de 11 de Março de 2021